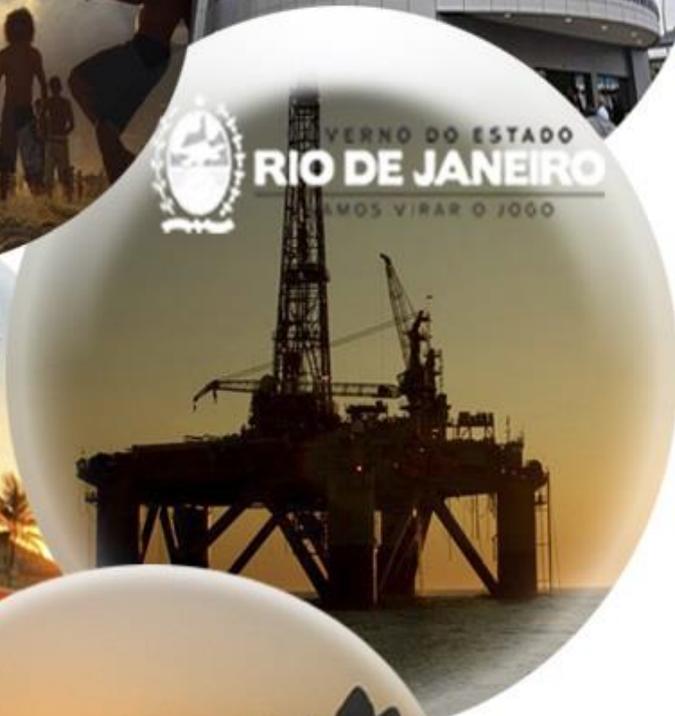


*Relatório de Acompanhamento
Mensal da Execução Orçamentária
e Financeira do ERJ*



Rio

Outubro/2024

SUMÁRIO

1	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3
1.1	ACOMPANHAMENTO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO	3
1.2	ANÁLISE MENSAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	4
1.3	PRINCIPAIS RECEITAS DO ESTADO	5
2	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5
2.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA.....	6
2.2	CRÉDITOS ADICIONAIS	6
2.3	ANÁLISE MENSAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADADA	7
2.4	DESPESA POR ELEMENTO	8
2.5	DESPESA POR FUNÇÃO	8
3	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9
3.1	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	9
3.2	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10
3.3	RESULTADO PRIMÁRIO	11
3.4	RESULTADO NOMINAL.....	11
3.5	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO.....	12
3.6	RESTOS A PAGAR.....	13
4	VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14
4.1	EDUCAÇÃO - MDE.....	14
4.2	FUNDEB	15
4.3	SAÚDE.....	16
4.4	FAPERJ	16
4.5	FECAM	17
4.6	FISED	18
4.7	FEHIS.....	18

INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo acompanhar e analisar o desempenho da execução mensal orçamentária e financeira do Estado do Rio de Janeiro, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas na **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO** e dos limites legais e constitucionais, através de dados extraídos do sistema corporativo SIAFE-Rio.

1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA

O art. 4º da Lei 10.277 de 09 de janeiro de 2024 – Lei Orçamentária Anual 2024 - estimou a receita líquida dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em **R\$ 104.612.261 mil**, distribuídos da seguinte forma: R\$ 92.148.501 mil para o Orçamento Fiscal e R\$ 12.463.761 mil para o Orçamento da Seguridade Social. Já as deduções da receita foram estimadas em R\$ 26.858.075 mil, já deduzidas dos orçamentos acima citados.

1.1 ACOMPANHAMENTO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO

Os valores que compõem as colunas A, B e C do quadro abaixo são provenientes, respectivamente, da Previsão Atualizada de Receita, das Metas Bimestrais de Arrecadação 2024, divulgadas pela Secretaria de Fazenda através da **Resolução SEFAZ N° 614 de 07 de Fevereiro de 2024**, e da arrecadação bruta do Estado até o mês a que se refere este relatório.

Cabe ressaltar que as Metas Bimestrais de Arrecadação presentes na **Resolução SEFAZ N° 614/2024**, não consideram as deduções da receita relativas ao Fundeb e às Transferências aos Municípios, conforme informado em seu Anexo I. Desta forma, para tornar a comparação mais homogênea, também não serão consideradas as referidas deduções na Previsão Atualizada e na Arrecadação.

Os percentuais auferidos nas duas últimas colunas permite-nos fazer um acompanhamento mensal da realização de receitas face aos valores quantificados pelas Metas de Arrecadação e a Previsão Atualizada da **LOA**.

Especificação	Previsão Atualizada (A)	Meta 5º Bimestre (B)	Arrecadação Até Outubro (C)	Arrecadação/ Meta (C/B)	Realizado Anual (C/A)
Receitas Correntes	123.463.299	99.598.019	102.879.586	103,29%	83,33%
Receitas de Capital	691.941	1.356.713	240.492	17,73%	34,76%
Receitas Intra-Orçamentárias Corrente	7.627.096	6.297.502	5.977.766	94,92%	78,38%
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	104	7.354	109	1,49%	105,69%
Total Geral	131.782.439	107.259.588	109.097.953	101,71%	82,79%

Fonte: SIAFE-Rio/Secretaria de Estado de Fazenda e Resolução Sefaz N°614 de 07 de Fevereiro de 2024.

Neste demonstrativo não estão incluídas as contas redutoras do FUNDEB e das Transferências aos Municípios

1.2 ANÁLISE MENSAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA

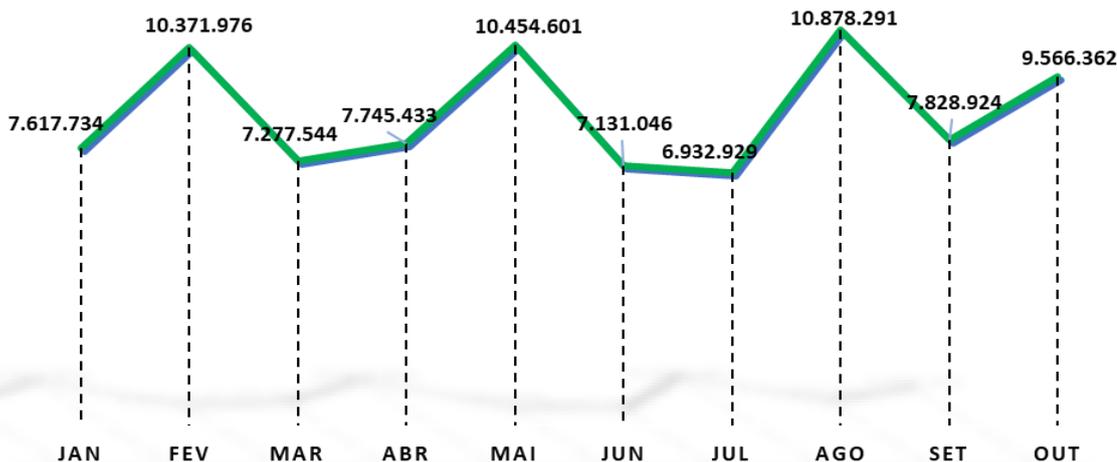
A tabela e o gráfico a seguir apresentam os valores **arrecadados, acumulados e mensal** das receitas correntes, de capital e intraorçamentárias no mês de referência:

RECEITA ARRECADADA POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

R\$ Mil

Especificação	Acumulado Outubro R\$ Mil	Mensal Outubro R\$ Mil
Corrente	79.586.472	8.841.674
Tributária	41.466.338	4.091.038
Contribuições	3.332.798	368.468
Patrimonial	24.465.919	3.402.649
Industrial	286	42
Serviços	368.700	33.390
Transf. Correntes	8.203.279	778.490
Outras Correntes	1.749.152	167.597
Capital	240.492	25.652
Alienação de Bens	7.611	13
Amort. de Empréstimos	179.010	13.524
Transf. de Capital	53.871	12.114
Intra-orçamentária	5.977.875	699.036
Arrecadação Líquida Total	85.804.839	9.566.362

Fonte: Siafe-Rio



1.3 PRINCIPAIS RECEITAS DO ESTADO

Para uma melhor análise da composição do total das receitas orçamentárias arrecadadas, destacamos na tabela a seguir as principais fontes de arrecadação do Estado (líquidas das respectivas deduções).

RECEITA ARRECADADA		R\$ Mil	
Especificação	Acumulado Outubro R\$ Mil	Mensal Outubro R\$ Mil	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.038.754	565.009	
IPVA	2.010.488	69.119	
ITD	1.089.823	131.309	
ICMS	24.658.842	2.526.207	
Adicional do ICMS - FECF	4.397.189	439.896	
Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	773.827	42.283	
Taxas Pela Prestação de Serviços	1.336.034	117.510	
Juros de Títulos de Renda	1.876.446	117.251	
Outras Receitas Patrimoniais	18.978.271	1.033.021	
Cota-Parte do FPE	2.122.766	184.109	
Transferência de Recursos do FUNDEB	3.393.908	356.819	
Receita de Capital	240.492	25.652	
Intraorçamentária	5.977.875	699.036	
Demais receitas	13.910.122	3.259.140	
Arrecadação Líquida Total	85.804.839	9.566.362	

Fonte: Siafe-Rio

2 DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Para as despesas, o total fixado no **artigo 5º da LOA de 2024** foi no valor de R\$ 113.140.610 mil e foi distribuído da seguinte forma: R\$ 64.223.920 mil para o Orçamento Fiscal, R\$ 42.961.948 mil para o Orçamento da Seguridade Social e R\$ 5.954.742 mil correspondentes ao refinanciamento da dívida pública estadual, constante do Orçamento Fiscal.

2.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

A tabela a seguir tem o objetivo de demonstrar as alterações orçamentárias ocorridas a partir da dotação inicialmente fixada na LOA para o exercício de 2024, bem como, acompanhar a política de contenção e contingenciamento orçamentário, estabelecida pelo Governo do Estado ao longo do ano, e demonstrar os valores empenhados, liquidados e pagos até o mês em referência, tendo como base o orçamento efetivamente autorizado para execução.

ALTERAÇÕES /AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição	R\$ Mil	
	Outubro	
Dotação Inicial	113.140.610	
(+) Créditos Adicionais	32.078.601	
(-) Dotação Cancelada	(17.707.184)	
(+) Alt. QDD Acréscimos	-	
(-) Alt. QDD Reduções	-	
Dotação Atual	127.512.027	
(-) Crédito Contido	(1.465.300)	
(-) Contingenciamento Ato Adm	(12.498.138)	
(-) Crédito Pré Empenhado	(5.614)	
Despesa Autorizada	113.542.975	
Despesa Empenhada	90.024.500	
Despesa Liquidada	84.476.050	
Despesa Paga	80.963.171	

Fonte: Siafe-Rio

Obs.: Este demonstrativo considera as despesas intra-orçamentárias.

2.2 CRÉDITOS ADICIONAIS

A LOA 2024, em seu artigo 6º, autoriza ao Poder Executivo, a abertura de créditos adicionais com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e o da Seguridade Social, e ainda discrimina os recursos que servirão de limite para abertura deste crédito.

A tabela a seguir demonstra a origem dos recursos utilizados para a abertura de créditos adicionais.

FONTE DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Créditos Adicionais	R\$ Mil	
	Até Outubro	PART.
Créditos Suplementares (I)	32.078.601	100,00%
Excesso de Arrecadação do Tesouro	1.450.538	4,52%
Superávit Financeiro	12.920.272	40,28%
Anulação Total ou Parcial de Dotação	17.707.184	55,20%
Recursos de Convênio	606	0,00%
Total dos Créditos Adicionais	32.078.601	100,00%

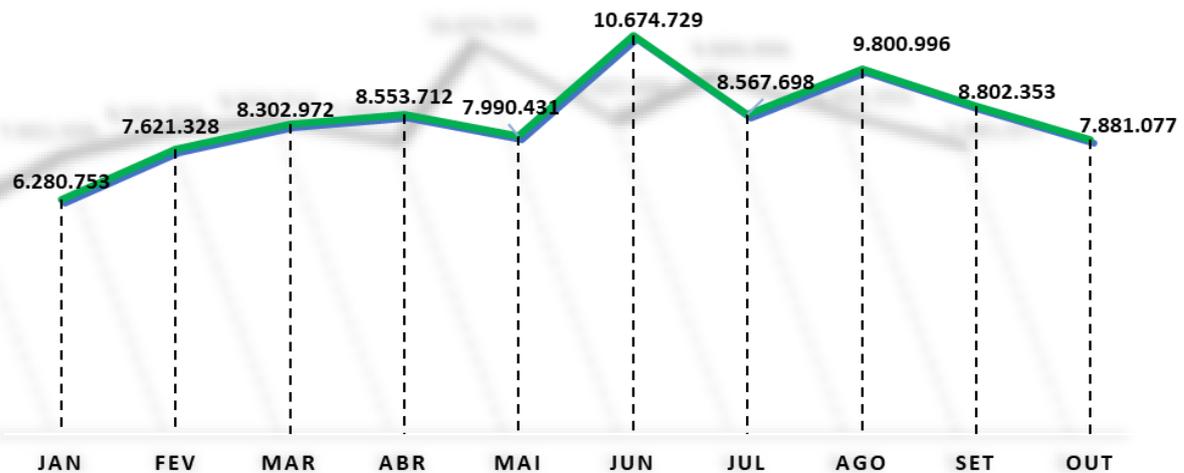
Fonte: Siafe-Rio

2.3 ANÁLISE MENSAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADADA

DESPESA LIQUIDADADA POR CATEGORIA ECONÔMICA		R\$ Mil
Especificação	Acumulado Outubro R\$ Mil	Mensal Outubro R\$ Mil
Corrente	73.078.256	6.790.032
Pessoal e Encargos	49.044.948	4.445.897
Juros e Encargos	3.316.529	54.645
Outras Correntes	20.716.778	2.289.490
Capital	5.095.300	490.416
Investimentos	3.128.299	432.992
Inversões Financeiras	61.865	38.289
Amortizações	1.905.136	19.135
Intra-orçamentária	6.302.494	600.628
Total Acumulado	84.476.050	7.881.077

Fonte: Siafe-Rio

O gráfico a seguir apresenta as variações dos valores **liquidados** com as despesas correntes, de capital e intraorçamentárias a partir de janeiro de 2024:



2.4 DESPESA POR ELEMENTO

Com o objetivo de identificar o objeto do gasto, demonstramos na tabela a seguir, a execução do mês e acumulada da Despesa Orçamentária, destacada pelos elementos que obtiveram significativa participação no total liquidado até o mês em referência.

EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO

R\$ Mil

Despesas Liquidadas	Acumulado Outubro R\$ Mil	Mensal Outubro R\$ Mil
01 - Aposentadorias e Reformas	17.279.441	1.649.611
03 - Pensões do RPPS e do Militar	4.979.683	484.472
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.807.474	1.268.330
12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	5.545.949	300.303
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.005.778	209.950
17 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	2.452.357	247.448
21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	3.312.500	54.243
34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	1.277.242	114.085
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.820.460	830.990
41 - Contribuições	1.851.014	122.213
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.311.335	52.845
93 - Indenizações e Restituições	3.030.194	407.113
Intra-Orçamentária	6.302.494	600.628
Demais Despesas	15.500.130	1.538.844
Total	84.476.050	7.881.076

Fonte: Siafe-Rio

Obs: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2.5 DESPESA POR FUNÇÃO

A função é o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público, revelando a prioridade na destinação dos recursos públicos. Até o mês em análise a alocação dos recursos ocorreu da seguinte forma:

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

R\$ Mil

Função Liquidada	Acumulado Outubro R\$ MIL	Mensal Outubro R\$ MIL
01 - Legislativa	1.489.591	152.173
02 - Judiciária	5.470.217	626.878
03 - Essencial à Justiça	3.593.514	300.574
04 - Administração	4.595.372	386.015
06 - Segurança Pública	12.663.563	1.163.046
09 - Previdência Social	21.940.701	2.187.998
10 - Saúde	7.590.047	609.045
12 - Educação	7.247.587	808.413
26 - Transporte	1.822.129	222.709
28 - Encargos Especiais	6.825.877	234.014
Demais Funções	4.934.958	589.584
Intra-Orçamentária	6.302.494	600.628
Total Despesa	84.476.050	7.881.076

Fonte: Siafe-Rio

Obs: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

3 RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Apesar do Princípio do Equilíbrio Orçamentário, que estabelece que as despesas não devem ultrapassar as receitas, a LOA 2024 previu R\$ 104.612.261 mil para as receitas e fixou R\$ 113.140.610 mil para as despesas, ou seja: um déficit de R\$ 8.528.349 mil.

Segue a tabela e o gráfico apresentando a evolução mensal do resultado orçamentário **acumulado** extraído do montante arrecadado em confronto com o total liquidado:

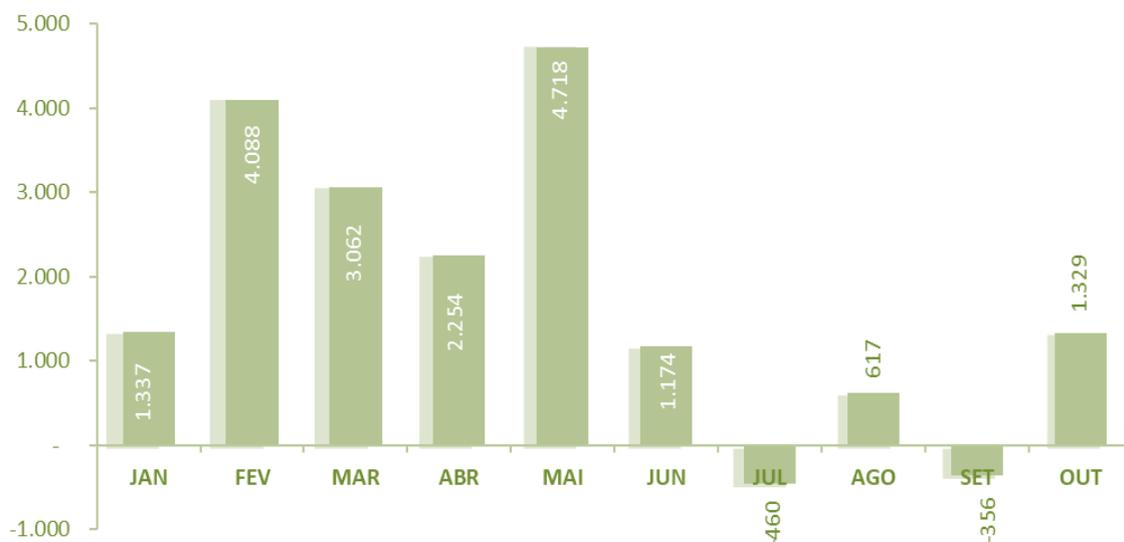
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO				R\$ Mil
Especificação	LOA 2024	Até Outubro	Até Setembro	Var. Mensal
Receita Corrente (Arrec. Líquida)	94.614.955	79.586.472	70.744.798	12,50%
Despesa Corrente	(95.918.918)	(73.078.256)	(66.288.223)	10,24%
Resultado do Orçamento Corrente	(1.303.963)	6.508.216	4.456.575	46,04%
Receita de Capital	2.463.185	240.492	214.840	11,94%
Despesa de Capital	(8.848.901)	(5.095.300)	(4.604.884)	10,65%
Resultado do Orçamento de Capital	(6.385.716)	(4.854.809)	(4.390.045)	10,59%
Reserva de Contingências	(838.670)	-	-	0,00%
Resultado Orçamentário s/ Intra	(8.528.349)	1.653.408	66.530	2385,20%
Receita Intra-Orçamentária	7.534.121	5.977.875	5.278.839	13,24%
Despesa Intra-Orçamentária	(7.534.121)	(6.302.494)	(5.701.866)	10,53%
Resultado Orçamentário c/ Intra	(8.528.349)	1.328.789	(356.496)	-472,74%

Fonte: Siafe/Rio

Obs: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

Resultado Orçamentário - Liquidado

Em R\$ Milhões



3.2 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A **Receita Corrente Líquida – RCL** é um parâmetro amplamente utilizado para fins de verificação dos limites impostos pela LRF, especificamente quanto as Despesas de Pessoal, Dívida Pública, Garantias e Contra Garantias e das Operações de Crédito. Tem sua apuração somando-se as Receitas Correntes arrecadadas no mês em referência e nos 11 anteriores, excluídas as duplicidades além das seguintes deduções:

- as parcelas entregues aos Municípios, por determinação constitucional ou legal;
- a contribuição dos servidores para custeio do seu sistema de previdência;
- as receitas provenientes da compensação financeira dos diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada rural e urbana;
- A dedução de Receita para Formação do FUNDEB.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

R\$ Mil

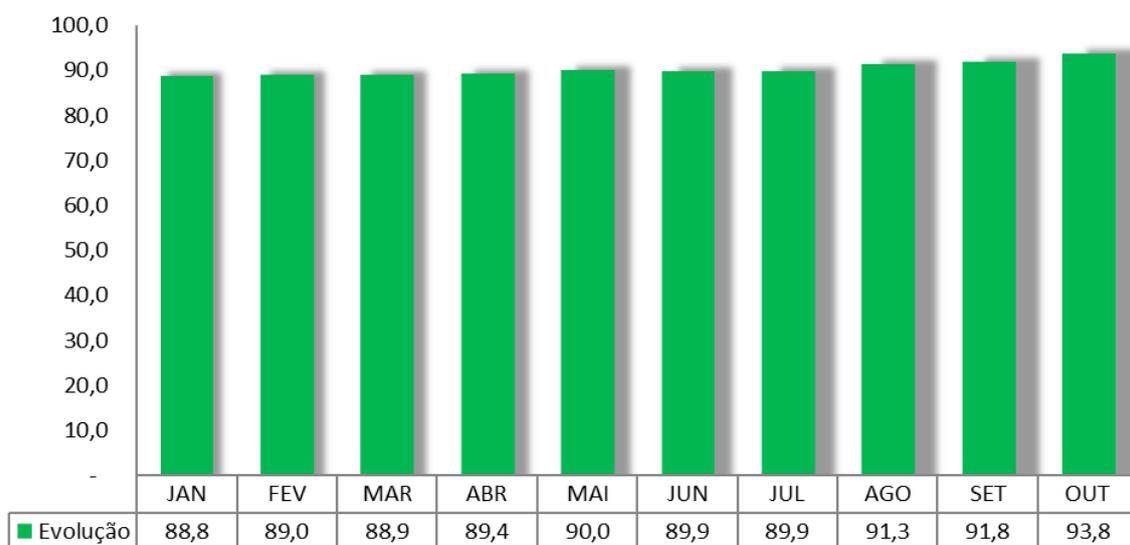
Especificação	Previsão Atualizada	Outubro (ÚLT. 12 M.)	Setembro (ÚLT. 12 M.)	Var. Mensal (2 ÚLT. MESES)
Receitas Correntes	124.866.790	128.849.035	125.114.550	2,98%
(-) Deduções	(33.089.517)	(35.027.526)	(33.319.168)	5,13%
Receita Corrente Líquida	91.777.273	93.821.509	91.795.381	2,21%

Obs: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

Fonte: Anexo 3 do RREO

Evolução da Receita Corrente Líquida - Mensal

Em R\$ Bilhões



3.3 RESULTADO PRIMÁRIO

O **Resultado Primário** representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não-financeiras). Sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução no Estado. Superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não-financeiros, que ultrapassam as receitas não-financeiras.

A partir do exercício de 2018, a metodologia de cálculo do Resultado Primário mudou, conforme pode ser observado no Manual de Demonstrativos Fiscais, 8ª edição – MDF, existindo agora o Resultado Primário “**Acima da Linha**”, que identifica o resultado a partir da mensuração dos fluxos de ingressos (receitas orçamentárias) e saídas (despesas orçamentárias, apuradas pelo regime de caixa), e o Resultado Primário “**Abaixo da Linha**”, que apura o resultado pela variação do endividamento líquido num determinado período. Nesse relatório demonstramos o **Resultado Primário ACIMA DA LINHA**.

No exercício de 2023, conforme disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais, 13ª edição – MDF, houve alteração na metodologia de apuração do Resultado Primário e Nominal segregando os valores relativos ao RPPS, isso exposto, nesse relatório, será demonstrado o Resultado Primário e Nominal sem as fontes do RPPS:

ACOMPANHAMENTO MENSAL DO RESULTADO PRIMÁRIO

R\$ Mil

Descrição	Realizado		Var. Mensal
	Até Outubro	Até Setembro	
Receita Primária Total (exceto fontes RPPS) (I)	73.376.392	65.093.401	12,72%
Despesa Primária Total (exceto fontes RPPS) (II)	51.206.969	45.833.858	11,72%
Resultado Primário - (Sem RPPS) Acima da Linha (I - II)	22.169.422	19.259.543	15,11%
Meta Resultado Primário Fixado na LDO	2.153.816	2.153.816	

Obs: Não considera fontes do RPPS

Fonte: Anexo 6 do RREO

3.4 RESULTADO NOMINAL

Para fins do arcabouço normativo criado pela LRF e pela RSF nº 40/2001, o Resultado Nominal “**Acima da Linha**” representa a variação da Dívida Consolidada Líquida - DCL em dado período sendo calculado a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos). Pode também ser obtido “**Abaixo da Linha**”, ou seja, por meio da simples comparação entre os estoques da DCL em momentos diferentes. Os resultados “acima da linha” e “abaixo da linha” podem apresentar discrepâncias devido a divergências metodológicas.

O Resultado Nominal registra os valores esperados para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário a conta de juros. Representa também a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

ACOMPANHAMENTO MENSAL DO RESULTADO NOMINAL

R\$ Mil

Descrição	Até Outubro	Até Setembro	Var. Mensal
Resultado Primário - (Sem RPPS) Acima da Linha (I)	22.169.422	19.259.543	15,11%
Juros e Encargos Ativos (exceto RPPS) (II)	3.416.153	2.511.795	36,00%
Juros e Encargos Passivos (exceto RPPS) (III)	18.457.554	15.851.116	16,44%
Resultado Nominal (Sem RPPS) Acima da Linha (IV) = (I + II - III)	7.128.021	5.920.222	20,40%
Dívida Consolidada Líquida Saldo 31/12/2023 (I)	166.127.083	166.127.083	0,00%
Dívida Consolidada Líquida Até Outubro/2024 (II)	184.552.429	182.479.135	1,14%
Resultado Nominal (Sem RPPS) Abaixo da Linha III = (I - II)	(18.425.346)	(16.352.052)	12,68%
Meta Resultado Nominal Fixado na LDO	(14.666.888)	(14.666.888)	

Obs: Não considera fontes do RPPS

Fonte: Anexo 6 do RREO

Conforme art. 9º da LRF, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo das Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO.

3.5 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

O resultado previdenciário do regime próprio dos servidores públicos estaduais, bem como a preservação do seu equilíbrio financeiro e atuarial, ganhou destaque como parâmetro para a avaliação da gestão fiscal responsável, através da literalidade do artigo 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

R\$ Mil

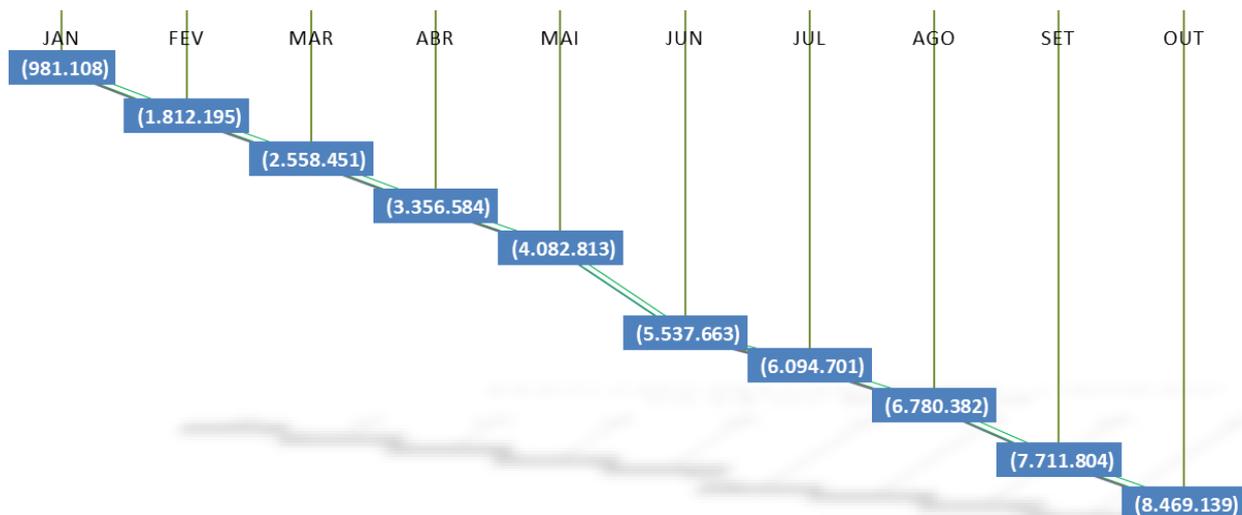
Especificação	Previsão/Dotação Atualizada	Até Outubro	PART.	Até Setembro	PART.	Var. Mensal
Total das Receitas Previdenciárias (I)	6.880.608	5.690.807	100,00%	5.080.288	100,00%	12,02%
Receita de Contribuição	6.385.800	4.608.715	80,99%	4.063.206	79,98%	13,43%
Receita Patrimonial	338.229	827.871	14,55%	779.847	15,35%	6,16%
Alienação de Bens e Direitos	4.589	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Demais Receitas	151.989	254.221	4,47%	237.236	4,67%	7,16%
Amortização de bens	-	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Total das Despesas Previdenciárias (II)	21.858.687	14.159.945	100,00%	12.792.092	100,00%	10,69%
Aposentadorias e Reformas	13.315.056	10.541.110	74,44%	9.528.493	74,49%	10,63%
Pensões	4.474.787	3.617.430	25,55%	3.263.584	25,51%	10,84%
Demais Despesas	4.068.844	1.405	0,01%	16	0,00%	8630,55%
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	(14.978.080)	(8.469.139)	100,00%	(7.711.804)	100,00%	9,82%
Aporte de Recursos para o RPPS (IV)		16.144.058		15.905.871		
Resultado Previdenciário após Aporte do Tesouro (V) = (III+IV)		7.674.919	100,00%	8.194.067		

Obs 1: Resultado Previdenciário evidencia a diferença entre o somatório das receitas previdenciárias e o total das despesas previdenciárias.

Obs 2: Resultado Previdenciário após Aporte evidencia o resultado orçamentário do RPPS considerando os aportes de recursos efetuados pelo Tesouro Estadual.

Fonte: Anexo 4 do RREO

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - LIQUIDADO
EM R\$ MIL



Em função da publicação da Lei Federal 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que dispôs sobre o **Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM**, foram segregados contabilmente os valores referentes as contribuições e as respectivas despesas dos Militares. No âmbito estadual, para dispor sobre o **Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Rio de Janeiro - SPSMERJ**, foi sancionado a Lei nº 9537, de 29 dezembro de 2021.

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - SPSM

R\$ Mil

Especificação	Previsão/Dotação Atualizada	Até Outubro	PART.	Até Setembro	PART.	Var. Mensal
Total das Receitas dos Militares (I)		1.292.223	100,00%	1.174.678	100,00%	10,01%
Receita de Contribuição		1.168.963	90,46%	1.066.352	90,78%	9,62%
Demais Receitas		123.260	9,54%	108.325	9,22%	13,79%
Total das Despesas dos Militares (II)	9.646.096	6.771.531	100,00%	6.117.377	100,00%	10,69%
Aposentadorias e Reformas	6.867.826	5.325.484	78,65%	4.814.214	78,70%	10,62%
Pensões	1.632.773	1.295.675	19,13%	1.168.180	19,10%	10,91%
Demais Despesas	1.145.498	150.372	2,22%	134.983	2,21%	11,40%
Resultado da Administração (III)= (I - II)	(9.646.096)	(5.479.308)		(4.942.700)		10,86%

Fonte: Anexo 4 do RREO

3.6 RESTOS A PAGAR

As despesas decorrentes de obrigações contraídas na gestão administrativo-financeira deverão ser pagas até o final do ano ou, se for o caso, serem pagas no ano seguinte com recursos provisionados no ano anterior. Para cumprimento da regra, o limite a ser considerado é o de disponibilidade de caixa considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

R\$ Mil

Especificação	Até Outubro		Até Setembro	
	Processados	Não-Processados	Processados	Não-Processados
Inscritos em Exercícios Anteriores	855.748	5.856	855.748	5.856
Inscritos em 31/12/2023	1.449.371	1.623.494	1.449.371	1.623.494
(-) Cancelados	(27.967)	(848.564)	(27.963)	(847.643)
(-) Pagos	(1.451.069)	(643.523)	(1.436.303)	(637.086)
A Pagar	826.082	137.263	840.852	144.621
Total dos Restos a Pagar no Mês	963.345		985.473	

Obs: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

Fonte: Anexo 7 do RREO e RGF Anexo 5

4 VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**4.1 EDUCAÇÃO - MDE**

A aplicação de recursos do Tesouro Estadual em Educação, fixada no art. 212, caput – CF/88 deve corresponder, no mínimo, a **25% das receitas líquidas de impostos e transferências da União**. O cumprimento deste limite constitui fator determinante para o recebimento de transferências voluntárias do Governo Federal, conforme o disposto no art. 25, §1º, inciso IV, alínea b da LRF.

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Até Outubro	Até Setembro
(+) Impostos (IRRF + IPVA + ITCMD + FECP + ICMS + ICM)	57.002.064	51.470.029
(+) Transferências Recebidas (FPE + IPI + LEI COMP. 87/96 + IOF)	4.024.426	3.661.578
(+) Dívida Ativa dos Respectivos Impostos	776.426	683.998
(+) Receitas de Multas ref. a Impostos e Dívida Ativa	1.003.422	906.981
(-) Transf. aos Municípios (IPVA + ITBI + ICMS + ICM + IPI E DÍV. ATIVA)	(13.130.317)	(11.958.158)
Total da Base de Cálculo (I)	49.676.022	44.764.428
Total a Ser Aplicado em Educação (25% da Base de Cálculo)	12.419.005	11.191.107
(+) Despesas com Educação	4.090.403	3.609.940
(+) Total das Receitas Transferidas ao FUNDEB	8.775.343	7.917.782
(+) Valor do Superávit	-	-
(-) Total das Deduções	(198.678)	(165.679)
Total das Despesas Consideradas com MDE (II)	12.667.068	11.362.043
Percentual Aplicado (II ÷ I)	25,50%	25,38%
Excesso de Aplicação	248.062	170.936

Fonte: Siafe-Rio

Conforme os critérios apresentados no Manual de Demonstrativos Fiscais – 14ª Edição, o percentual alcançado com manutenção e desenvolvimento do ensino tem como base a despesa liquidada e, no último bimestre, a empenhada.

4.2 FUNDEB

O **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb** é um Fundo permanente de natureza contábil que atualmente é regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. O Fundeb é composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação que são destinados para aplicação exclusiva na manutenção e no desenvolvimento da educação básica pública, bem como na valorização dos profissionais da educação, incluída sua condigna remuneração.

FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFISSIONAIS		R\$ Mil	
DESCRIÇÃO	Até Outubro	Até Setembro	
Receita Destinadas ao FUNDEB (Contribuição do Estado)	8.775.343	7.917.782	
Receitas Recebidas do FUNDEB (Transf. de Recursos)	3.393.908	3.037.089	
Perda Líquida das Transferências ao FUNDEB	(5.381.435)	(4.880.693)	

Fonte : Siafe-Rio

O resultado apresentado na tabela anterior representa a diferença entre a parcela das transferências para o Fundeb e o valor efetivamente recebido do Fundo, exceto a complementação da União. Essa diferença é consequência da distribuição dos recursos na proporção do número de alunos matriculados, anualmente, nas escolas estaduais. Normalmente, o Estado recebe menos recursos do que contribui para a formação do Fundeb (Perda Líquida).

Na tabela a seguir, o resultado apresentado provém da imposição do artigo 26 da Lei Federal n.º 14.113/2020, que determina que no mínimo 70% dos recursos anuais (total das despesas com recursos do fundo) devem ser destinados ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO		R\$ Mil	
DESCRIÇÃO	Até Outubro	Até Setembro	
Receitas Recebidas do FUNDEB (Transf. de Recursos)	3.393.908	3.037.089	
Receita de Aplicação Financeira	34.950	31.636	
Complementação da União - VAAF	242.318	213.728	
Receita de Aplicação Financeira - VAAF	0	-	
Total das Receitas do FUNDEB (I)	3.671.176	3.282.454	
Ensino Fundamental - Pessoal e Encargos Sociais	754.116	697.151	
Ensino Médio - Pessoal e Encargos Sociais	1.780.251	1.558.817	
Administração Geral - Pessoal e Encargos Sociais	240.082	240.082	
Total das Despesas com Profissionais do Magistério para o Índice (II)	2.774.449	2.496.050	
Percentual Aplicado com Remuneração do Magistério (II ÷ I)	75,57%	76,04%	

Fonte : Siafe-Rio

4.3 SAÚDE

A aplicação de recursos do Tesouro Estadual em Saúde foi fixada nos limites constitucionais através da EC 29, de 13 de setembro de 2000, que acrescentou artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, assegurando a aplicação mínima obrigatória de **12%** do produto da arrecadação dos Impostos Estaduais, do produto da arrecadação do imposto da União sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pelos Estados, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem, e as transferências ao FPE, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos municípios.

AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		R\$ Mil	
DESCRIÇÃO	Até Outubro	Até Setembro	
(+) Impostos (IRRF + IPVA + ITCMD + FECP + ICMS + ICM)	57.002.064	51.470.029	
(+) Transferências Recebidas (FPE + IPI + LEI COMP. 87/96)	4.024.426	3.661.578	
(+) Dívida Ativa dos Respectivos Impostos	776.426	683.998	
(+) Receitas de Multas ref. a Impostos e Dívida Ativa	1.003.422	906.981	
(-) Transf. aos Municípios (IPVA + ICMS + ICM + IPI E DÍVIDA ATIVA)	(13.130.317)	(11.958.158)	
Total da Base de Cálculo (I)	49.676.022	44.764.428	
Total a Ser Aplicado em Saúde (12% da Base de Cálculo)	5.961.123	5.371.731	
(+) Despesas com Saúde	7.024.994	6.514.769	
(-) Total das Deduções	(267.901)	(316.498)	
Total das Despesas Consideras com Ações e Serviços de Saúde (II)	6.757.093	6.198.271	
Percentual Aplicado (II ÷ I)	13,60%	13,85%	
Excesso de Aplicação	795.970	826.540	

Fonte : Siafe-Rio

Conforme os critérios apresentados no Manual de Demonstrativos Fiscais – 14ª Edição, o percentual alcançado com ações e serviços públicos de saúde tem como base a despesa liquidada e, no último bimestre, a empenhada.

4.4 FAPERJ

A **Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ**, que tem por objetivo fomentar a pesquisa e a formação científica e tecnológica necessárias ao desenvolvimento sociocultural e econômico do Estado, é uma pessoa jurídica de direito público, instituída em conformidade com a autorização dada pela Lei nº. 319, de 06 de junho de 1980, combinada com a Lei nº. 3.783 e a Lei Complementar nº 102, ambas de 18 de março de 2002, que estabelecem sua estrutura e seu estatuto.

O artigo 332 da Constituição Estadual, o qual dispõe sobre o índice mínimo a ser aplicado na FAPERJ, com o advento da Emenda Constitucional Estadual nº. 32, de 10/12/2003, sofreu a seguinte modificação, com aplicação a partir do ano de 2007:

Art. 1º - O artigo 332 da Constituição Estadual passa a ter a seguinte redação: “O Estado do Rio de Janeiro destinará, anualmente, à Fundação de Amparo à Pesquisa – FAPERJ, 2% (dois por cento) da receita tributária do exercício, deduzidas as transferências e vinculações constitucionais e legais”.

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ERJ - FAPERJ

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Até Outubro	Até Setembro
Receita Tributária Arrecadada pelo Tesouro	57.521.198	51.941.541
Multas e Juros de Mora dos Tributos Arrecadados pelo Tesouro	785.662	712.929
Multas e Juros de Mora da Dív. Ativa dos Trib. Arrecad. pelo Tesouro	217.760	194.051
Receita da Dívida Ativa dos Tributos Arrecadados pelo Tesouro	776.426	683.998
(-) Cota Parte dos Municípios	(12.787.497)	(11.648.526)
(-) Aplicação em Educação (25% da base líquida de impostos)	(11.498.604)	(10.353.120)
(-) Aplicação em Saúde (12% da base líquida de impostos)	(5.519.330)	(4.969.498)
Total da Base de Cálculo (I)	29.495.615	26.561.376
Total a Ser Aplicado na Faperj (2% da Base de Cálculo)	589.912	531.228
Despesas Aplicadas com Recursos da FAPERJ (U.O. 40410 - Fonte 100)	494.494	448.324
(-) Restos a Pagar Processados Cancelados	-	-
Valor Total Destinado a Aplicação na FAPERJ (II)	494.494	448.324
Percentual Aplicado (II ÷ I)	1,68%	1,69%
Valor Restante a ser Aplicado	95.418	82.904

Fonte : Siafe-Rio

4.5 FECAM

A Constituição Estadual, em seu artigo nº 263, autorizou a criação, na forma da lei, do **Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM** com o intuito de pôr em prática programas e projetos de recuperação e preservação do meio ambiente, bem como de desenvolvimento urbano. Conforme alteração constant na Emenda Constitucional nº 31 de 2003, seus recursos atualmente são constituídos por 5% da participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração (art.20, § 1º da Constituição da República). Anteriormente da citada Emenda nº 31 de 2003, a alíquota era de 20%.

Posteriormente, através da Emenda Constitucional nº 48/2011, foi também incluído o recurso proveniente de 10% da compensação financeira referente ao petróleo e gás extraído da camada do pré-sal. Esse percentual foi reduzido para 5% através da Emenda Constitucional nº 70/2017, que, inclusive, autorizou a criação do **Fundo Estadual de Investimentos e ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social – FISED**, que também seria composto por 5% da compensação financeira referente ao petróleo e gás extraído da camada do pré-sal, como demonstrado no item **4.6 FISED**.

FUNDO DO CONSERV. AMBIENTAL E DESENVOLV. URBANO - FECAM

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Até Outubro	Até Setembro
Valor Bruto das Receitas do Pós-Sal e Recursos Minerais (5% da Compensação Financeira) (I)	1.007.849	1.003.212
(-) Desvinculação das Rec. do Estado do R.J. (30% - EC 93/2016 - DRE) (II)	(302.355)	(300.964)
Valor Total a Ser Aplicado no FECAM (5% do Pós-Sal) (III) = [(I) + (II)] * 5%	35.275	35.112
Valor Bruto das Receitas do Pré-Sal (5% da Compensação Financeira) (IV)	17.977.400	16.948.357
(-) Desvinculação das Rec. do Estado do R.J. (30% - EC 93/2016 - DRE) (V)	(5.393.220)	(5.084.507)
Valor Total a Ser Aplicado no FECAM (5% do Pré-Sal) (VI) = [(IV) + (V)] * 5%	629.209	593.192
Valor Total a Ser Aplicado no FECAM (5% do Pós-Sal + 5% do Pré-Sal) (VII) = (III + VI)	664.484	628.305
Despesas c/ Recursos do FECAM - Fonte 151 (VIII)	548.521	486.947
(-) Restos a Pagar Processados Cancelados (X)	-	-
Total das Despesas Aplicadas c/ Recursos do FECAM (XI) = (VIII + IX + X)	548.521	486.947
Percentual das Rec. de Comp. Fin. / Despesas aplicadas (XII) = (XI / VII)	82,55%	77,50%
Valor Restante a Ser Aplicado (XIII) = (VII - XI)	115.962	141.358

Fonte : Siafe-Rio

4.6 FISED

O **Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social – FISED** foi instituído pela Lei Complementar nº 178, de 20 de dezembro de 2017. O Fundo é composto por 5% dos recursos provenientes de Royalties do pré-sal que serão usados para apoiar programas e projetos na área de segurança pública, de prevenção à violência, e desenvolvimento social que sejam a eles associados e estará condicionada à aprovação do Conselho Diretor do FISED, composta por representantes de órgãos da administração estadual, de outros poderes, da sociedade civil e dos órgãos gestores da segurança pública.

FUNDO ESTADUAL DE INVEST.E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLV. SOCIAL – FISED

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Até Outubro	Até Setembro
Valor Bruto das Receitas do Pré-Sal (5% da Compensação Financeira) (I)	17.977.400	16.948.357
(-) Desvinculação das Rec. do Estado do R.J. (30% - EC 93/2016 - DRE) (II)	(5.393.220)	(5.084.507)
Valor Total a Ser Aplicado no FISED (5% do Pré-Sal) (III) = [(I)+ (II)]* 5%	629.209	593.192
Despesas c/ Recursos do FISED - Fonte 103 (IV)	465.678	407.491
(-) Restos a Pagar Processados Cancelados (V)	-	-
Total das Despesas Aplicadas c/ Recursos do FISED (VI) = (IV + V)	465.675	407.491
Percentual das Rec. de Comp. Fin. / Despesas aplicadas (VII) = VI / III)	74,01%	68,69%
Valor Restante a ser Aplicado	163.534	185.702

Fonte : Siafe-Rio

4.7 FEHIS

O **Fundo Estadual de Habitação e de Interesse Social - FEHIS** tem como objetivo principal garantir recursos para o financiamento de programas e projetos habitacionais no Estado do Rio de Janeiro a fim de promover a erradicação do déficit habitacional e viabilizar o acesso e condições de permanência na habitação.

A Lei Estadual nº 5.149/07 tinha definido que fosse destinado **10%**, no mínimo, dos recursos arrecadados pelo FECP ao FEHIS. Posteriormente, a Lei Complementar nº 183, de 26 de dezembro de 2018, em seu art. 9º, define a nova alíquota vigente para o FEHIS em **5%**.

FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Até Outubro	Até Setembro
Adicional do ICMS - Lei 4.056/02	5.409.392	4.869.238
Demais Receitas (Juros, Multas e Dív. Ativa)	101.402	150.839
(-) Dedução Cota-parte Fundeb	(1.099.297)	(989.323)
(-) Desvinculação das Receitas do ERJ (30% - EC 93/2016 - DRE)	(1.323.449)	(1.209.226)
Total das Receitas do FECP (I)	3.088.048	2.821.527
Valor a Ser Aplicado no FEHIS (5% das Receitas FECP)	154.402	141.076
Despesas Realizadas com Recursos do FEHIS (II)	141.074	129.443
Percentual Aplicado com Recursos do FEHIS (II ÷ I)	4,57%	4,59%
Valor Restante a ser Aplicado	13.328	11.633

Fonte : Siafe-Rio

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL SIMPLIFICADO - EXERCÍCIO DE 2024

DESCRIÇÃO	PREVISÃO (OU FIXAÇÃO) INICIAL	PREVISÃO (OU DOTAÇÃO) ATUALIZADA	EXECUÇÃO		RESULTADO NO MÊS OUTUBRO	VAR. MENSAL	PERC. EXECUT.	
			OUTUBRO	SETEMBRO				
	LOA / LDO (2024)	OUTUBRO (a)	ATÉ O MÊS (b)	ATÉ O MÊS (c)	(b - c)	%	(b / a)	
Resultado da Execução Orçamentária								
RECEITA (S/ INTRA)	97.078.140	96.555.664	79.826.964	70.959.638	8.867.326	12,50%	82,67%	
RECEITA INTRA	7.534.121	7.627.199	5.977.875	5.278.839	699.036	13,24%	78,38%	
ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	104.612.261	104.182.863	85.804.839	76.238.477	9.566.362	12,55%	82,36%	
DESPESA (S/ INTRA)	105.606.490	119.628.848	78.173.556	70.893.108	7.280.448	10,27%	65,35%	
DESPESA INTRA	7.534.121	7.883.179	6.302.494	5.701.866	600.628	10,53%	79,95%	
DESPESA TOTAL	113.140.610	127.512.027	84.476.050	76.594.974	7.881.077	10,29%	66,25%	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO S/ INTRA	(8.528.349)	(23.073.184)	1.653.408	66.530	1.586.877	2385,20%	-7,17%	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO COM INTRA	(8.528.349)	(23.329.164)	1.328.789	(356.496)	1.685.285	-472,74%	-5,70%	
Anexos do RREO			OUTUBRO	SETEMBRO				
RESULTADO PRIMÁRIO (Sem RPPS) Acima da Linha			22.169.422	19.259.543	2.909.879	15,11%		
RESULTADO NOMINAL (Sem RPPS) Abaixo da Linha			(18.425.346)	(16.352.052)	(2.073.294)	12,68%		
RECEITA PREVIDENCIÁRIA*		6.880.608	5.690.807	5.080.288	610.519	12,02%	82,71%	
DESPESA PREVIDENCIÁRIA*		21.858.687	14.159.945	12.792.092	1.367.853	10,69%	64,78%	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO*		(14.978.080)	(8.469.139)	(7.711.804)	(757.334)	9,82%	56,54%	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (ÚLT. 12 MESES)		91.777.273	93.821.509	91.795.381	2.026.127	2,21%	102,23%	
Vinculações Constitucionais ou Legais	DOT. ATUAL.	DESP. AUTOR.	OUTUBRO	SETEMBRO				
		(a)	(b)	(c)	(b - c)	%	(b / a)	
EDUCAÇÃO (25%)	Desp. Consideradas	14.086.311	14.081.894	12.667.068	11.362.043	1.305.025	11,49%	89,95%
	Índice Alcançado			25,50%	25,38%	0,12%		
	Valor a ser Aplicado			248.062	170.936	77.126	45,12%	
SAÚDE (12%)	Desp. Consideradas	7.743.316	7.708.741	6.757.093	6.198.271	558.822	9,02%	87,65%
	Índice Alcançado			13,60%	13,85%	-0,24%		
	Valor a ser Aplicado			795.970	826.540	(30.569)	-3,70%	
FAPERJ (2%)	Desp. Consideradas	630.587	630.587	494.494	448.324	46.170	10,30%	78,42%
	Índice Alcançado			1,68%	1,69%	-0,01%		
	Valor a ser Aplicado			95.418	82.904	12.515	15,10%	
FECAM (100%)	Desp. Consideradas	863.901	845.403	548.521	486.947	61.575	12,65%	64,88%
	Índice Alcançado			82,55%	77,50%	5,05%		
	Valor a ser Aplicado			115.962	141.358	(25.396)	-17,97%	
FEHIS (5%)	Desp. Consideradas			141.074	129.443	11.631	8,99%	
	Índice Alcançado			4,57%	4,59%	-0,02%		
	Valor a ser Aplicado			13.328	11.633	1.695	14,57%	
FISED (100%)	Desp. Consideradas			465.675	407.491	58.184	14,28%	
	Índice Alcançado			74,01%	68,69%	5,32%		
	Valor a ser Aplicado			163.534	185.702	(22.168)	-11,94%	

FONTE: SIAFE-RJ/FLEXVISION

Obs.1: Em dezembro todos os resultados são calculados levando-se em conta a receita arrecadada e a despesa empenhada.

Obs.2: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.